

**DECRETO Nº 090/2026**

Campos Verdes, Goiás, 02 de junho de 2026.

***“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Campos Verdes-GO, na sexta-feira, dia 5 de junho de 2026, um dia após a data dedicada à celebração de Corpus Christi, e dá outras providências.”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

**CONSIDERANDO** que o dia 4 de junho de 2026 (quinta-feira) é dedicado à celebração de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** que o Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 10.913, de 18 de maio de 2026, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 5 de junho de 2026, um dia após a data dedicada à celebração de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Campos Verdes-GO na sexta-feira, dia 5 de junho de 2026, um dia após a data dedicada à celebração de Corpus Christi.

**Parágrafo único** - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza ou em razão do interesse público, exijam funcionamento ininterrupto ou atendimento essencial e contínuo, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância, fiscalização e outros serviços assim definidos pelos respectivos secretários municipais.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias à preservação e ao funcionamento dos serviços essenciais, podendo, para tanto, instituir escalas e plantões.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes,**  
Estado de Goiás, 02 de junho de 2026.

**ROGÉRIO SOUZA QUEIROZ**

Prefeito Municipal

Avenida Campos Verdes, 01 – Centro – Fone:(62) 3351-6512 –  
CEP:76.515-000 Campos Verdes – GO